



PORTARIA N.º 148/GP/PMBC, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 4.779/2019-PMBC, de 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais com setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.563,75 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** referente ao período de 23 a 28 de setembro de 2019, para os servidores que irão participar do curso em **PAPIOSCOPIA: LESGILAÇÃO E PRÁTICA** oferecido pelo Instituto de Identificação “Aderson Conceição de Melo” IIACM-Manaus-AM.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
THIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Ag.: 3740-0; C/C: 7097-1	021.664.762.28
MADSON SILVA DOS SANTOS	Ag.: 3740-0; C/C: 0622243-9	954.926.822-53

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal